

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXI - Nº. 727 Carrapateira - PB, 07 de março de 2019

Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº. 002 DE 01 DE MARÇO DE 2019***Convoca a 5ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Carrapateira-PB, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde.*

A Prefeita Municipal de Carrapateira-PB, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Saúde de Carrapateira-PB, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.**Art. 2º.** A 5ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor(a) da Secretaria Municipal da Saúde.**Art. 3º.** A 5ª Conferência Municipal da Saúde será realizada no dia 11 de Março de 2019 no Auditório da Casa Legislativa.**Art. 4º.** O regimento interno da 5ª Conferência Municipal da Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde.**Art. 5º.** As despesas com a organização e com a realização da 5ª Conferência Municipal da Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira/PB, em 01 de março de 2019.

*Marineidia da Silva Pereira***MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**
Prefeita Constitucional**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Execução da Acessibilidade de Uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário - Padrão FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00056/2018 - Abs Engenharia, Locações, Transportes e Ambientais Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 01.03.19